



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11570, DE 25 DE MARÇO DE 2008

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 10.492, de 03 de janeiro de 2005 e dá outras providências

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições,

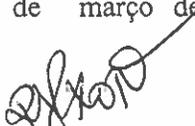
DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 10.492, de 03 de janeiro de 2005, que subordina, em caráter experimental, ao Gabinete do Prefeito, a Área de Suprimentos e Patrimônio, voltando a integrar a estrutura administrativa do Departamento de Administração.

Art. 2º A Divisão de Compras fica subordinada ao Departamento de Administração.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de março de 2008, 363º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 25 de março de 2008.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA